



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 05

Governador Valadares, 19 de setembro de 2023.

Aos

Membros do Conselho Gestor da UFJF *Campus* Governador Valadares

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do *Campus* de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **8ª reunião extraordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **22 de setembro de 2023, sexta-feira, às 14h, na sala B-108 da Faculdade Anhanguera, situada à Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, nº 330 - Centro**, com a seguinte pauta, a qual poderá ser acessada pelos conselheiros na Unidade SEI "CGESTORGV":

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA;

II - ORDEM DO DIA:

1) Processo SEI 23071.923817/2021-29: Comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação do *Campus* GV:

Andamento: Após aprovação do relatório apresentado ao CONSU, que culminou na confecção da Resolução CONSU/UFJF Nº 52, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 (1479948) - a qual institui grupo de trabalho com o objetivo de construir o projeto político institucional de uma nova universidade para o *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares - o Presidente do Conselho Gestor, por meio do OFÍCIO/SEI Nº 5/2023/CGESTORGV (1479903), propôs a estruturação do referido grupo ao Conselho Gestor para debate e deliberação.

III - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO;

IV- ASSUNTOS GERAIS

Obs.: Aos Conselheiros que eventualmente tiverem dificuldades em acessar os documentos na Unidade SEI CGESTORGV, favor solicitarem acesso por meio do e-mail: secretaria.diretoria.gv@ufjf.br.

**Eneida Lopes de Moraes Delfino
Secretária Administrativa do Conselho Gestor
Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares**



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 19/09/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1480006** e o código CRC **56A3D7CD**.

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.902932/2023-55

Documento SEI nº 1480006